



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº de 2016 (Do Sr. Wolney Queiroz)

Requer a realização de Seminários no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados e na cidade de Caruaru/PE para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 257/2016, que “estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências”, quanto as suas consequências para o funcionalismo público em todas as Esferas de Governo.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Requer a realização de Seminário no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados e na cidade de Caruaru/PE para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 257/2016, que “estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências” ”, quanto as suas consequências para o funcionalismo público em todas as Esferas de Governo. Os convidados para o Seminário em Caruaru/PE serão ainda incluídos. Assim, sugerimos que sejam convidados(as), para o Seminário no Auditório Nereu Ramos, mantendo aberto sugestões de outras associações interessadas:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- O Senhor Ministro de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou representante indicado;
- O Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Governo representante indicado;
- O Sr. Vilson Antônio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP;
- A Sra. Maria Lúcia Fatorelli, da Associação Auditoria Cidadã da Dívida;
- O Sr. Daro Marcos Piffer – Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL;
- O Sr. Manoel Isidro dos Santos Neto, da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO;
- O Sr. João Domingos – Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB; e
- O Sr. Alfredo Portinari Maranca – Presidente da Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo – SINAFRESP.

JUSTIFICAÇÃO

É louvável a preocupação do Poder Executivo ao propor a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 257/2016 na busca pelo aperfeiçoamento dos registros de gastos com pessoal e estabelecer mecanismos de limite à expansão do gasto e dá outras providências.

Assim, torna-se crucial a realização de Seminário que permita debater o conteúdo do referido projeto de lei complementar, em especial quanto aos gastos com pessoal e o estabelecimento de mecanismos de limite à expansão do gasto, tendo como participantes representantes da sociedade civil, os quais poderão manifestar suas preocupações e interesses, junto aos Parlamentares, estes que são os seus legítimos Representantes Eleitos no Poder Legislativo, considerada a importância e consequências que as decisões podem trazer ao funcionalismo público. Assim, contando com o apoio dos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

Dep. Wolney Queiroz
PDT/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS